



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/FMS/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA REFERENCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, visando atendimento das necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE**, oriundo do Processo Administrativo nº 132/FMS/2020, Processo Licitatório nº 051/FMS/2020, Pregão Eletrônico nº 019/FMS/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **REFERENCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.154.455/0001-20, com sede na Rua Rodrigues de Mendonça, nº 148, Prado, Recife-PE CEP: 50720-170, Fone (81) 3129-9941/3019-1111, representada por seu sócio administrador, a **Sra. Agnes Moura dos Santos**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 7.760.365. – SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 100.415.774-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 1525/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **11 de agosto de 2020**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando o remanejamento dos postos**.

Considerando o Contrato nº 018/FMS/2020, celebrado em 28 de maio de 2020, encontrando-se com prazo de vigência até o dia **28 de novembro de 2020**, no valor inicial de **R\$ 609.763,99 (seiscentos e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos)** e atual de **R\$ 694.453,44 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três mil, quarenta e quatro centavos)**.

Considerando, por fim, que a Comunicação Interna solicita a alteração de cláusula contratual, qual seja, o **remanejamento dos profissionais dos postos de segurança para o Hospital Infantil e Centro Herbert de Souza** tendo em vista o término das atividades dos hospitais de Campanha para combate ao novo coronavírus, conforme dispões o **artigo 65º e parágrafos da Lei nº 8.666/93**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 65º e parágrafos, da Lei nº 8.666/93**, notadamente ante a **Comunicação Interna nº 1525/2020**, datada de **11 de agosto de 2020**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o **remanejamento** dos profissionais dos postos de segurança para o **Hospital Infantil e Centro Herbert de Souza** tendo em vista o término das atividades dos hospitais de Campanha para combate ao novo coronavírus.

UNIDADE	CANCELAR	REMANEJAR PARA	
	Hospital de campanha	Hebert de Souza	Hospital Infantil
POSTOS DE SERVIÇOS	02 Postos diurnos	01 Posto Diurno	01 Posto Diurno
	02 Postos noturnos	01 Posto Noturno	01 Posto Noturno

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de agosto de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
 Fundo Municipal de Saúde

[Handwritten Signature]

CONFERIDO BRUNO

CONTRATADA: REFERENCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.

[Handwritten Signature: Agnes Moura dos Santos]

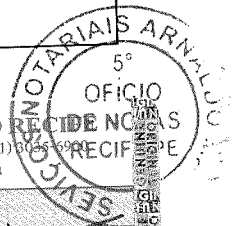
TESTEMUNHA:

CPF: *[Handwritten Signature]*
 988.885.654-49

TESTEMUNHA:

[Handwritten Signature: Júlia Fernandes de P. Machado]
 CPF: 493 995 604-06

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
 Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3125-6999
 Tabelião interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma



Reconheço por semelhança a firma de:
 [0603686] - AGNES MOURA DOS SANTOS
 Em Teste da verdade, Recife 01/09/2020
 [] Bruno de Camara Barros Maciel - Substituto
 [] Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrivente Autorizado
 [] Cleora Patricia da Silva - Escrivente Autorizada
 [] Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado
 Emol: R\$3,71 - FERC(10%) R\$0,41 - TSNR(20%) R\$0,82 - FERM(1%) R\$ 0,04 - FUNSEG(2%) R\$ 0,08 - ISS (5%) R\$ 0,21 - TOTAL: R\$5,27 - SELO DIGITAL Nº 0074005.ZVQ08202002.01581
 Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/FMS/2020, Processo Administrativo nº 132/FMS/2020, Processo Licitatório nº 051/FMS/2020, Pregão Presencial nº 019/FMS/2020, Natureza do Objeto:** Remanejamento - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Remanejamento dos profissionais dos postos de segurança para o Hospital Infantil e Centro Hebert de Souza. **Empresa:** **REFERENCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.154.455/0001-20, com sede na Rua Rodrigues de Mendonça, nº 148, Prado, Recife/PE, CEP: 50.720-170, **Valor Total:** R\$ 694.453,44, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de agosto de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador: 7F49CDCF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/09/2020. Edição 2662
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>